



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 284, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pela Secretária Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **John Jeferson Weber Nodari**, matrícula funcional n.º 584-3/5, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Finanças, para o Gabinete Municipal, a contar desta data.

Parágrafo Único: O servidor deverá se apresentar ao Prefeito Municipal, na data de 10/07/2020, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/07/20 Fl. 4738
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/07/20 Fl. 2036
Visto [assinatura]



Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Eu, Cleunice Fritzen Finken, Secretária de Finanças, solicito que seja realizada a transferência de lotação do funcionário John Jeferson Weber Nodari, o qual ocupa o cargo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, lotado atualmente na Secretaria de Finanças, para que a partir dos trâmites necessários, passe a laborar no Gabinete Municipal, a contar da data de 10 de julho de 2020.

Sem mais para o presente.

10 de julho de 2020.



CLEUNICE FRITZEN FINKEN
Secretária de Finanças